



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0646/2010

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE ANALISE A COMPRA E CONSEQUENTE DOAÇÃO DE REMÉDIOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POR HAVER UMA GRANDE DEMANDA, BEM COMO A NECESSIDADE DE ATENDER A POPULAÇÃO CARENTE).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Indico à Mesa, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Nasser Marão Filho, solicitando que se digne interceder junto a Secretaria competente, para que a mesma analise a compra e consequente doação de remédios junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, por haver uma grande demanda, bem como a necessidade de atender a população carente.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 02 de agosto de 2010.

**GASPAR
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

Considerando que nos termos da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal igualitário às ações e serviços para sua promoção.

Considerando que a crise econômica que assola nosso país, o que desvaloriza nossa moeda e ao mesmo tempo eleva o custo de alimentos, remédios e moradias.

Considerando que apesar do grande avanço no que tange à saúde pública, nos últimos anos, é notório e infelizmente ainda, a falta de medicamentos nos estoques da rede municipal e estadual.

Considerando que muitas vezes os remédios indicados pelos médicos em suas receitas não existem na rede, o que causa transtornos aos pacientes, principalmente, aos mais carentes.

Considerando que ainda que alguns médicos não indicam a medicação genérica equivalente, se o paciente não os solicitar.

Considerando também que no momento, a Promoção Social não está mais disponibilizando medicamentos à população, serviço esse essencial no que tange a assistência social.

Neste sentido é que apresentamos a presente propositura, para que o Poder Executivo através da secretaria competente analise novamente a compra e consequente doação de remédios junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, por haver uma grande demanda, bem como a necessidade de atender a população carente.

Documento assinado pelo(s): GASPAR.
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 16/02/2026 21:31:34 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-326265-5A3J3L-7M4S0C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

